



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 057/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS GODOI**, matrícula nº 2395-1, para ser o responsável pelo Módulo **PATRIMÔNIO** perante o Sistema SIM-AM/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em substituição ao servidor **MARCOS AURÉLIO MASSANEIRO**, matrícula nº 2420-1.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos pelo prazo de 30 dias, no período de 11 de março de 2020 até 09 de abril de 2020, devido às exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data de publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL.
Cascavel, 11 de março de 2020.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

